



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 053/15

De 23 de junho de 2015

Processo Licitatório n.º 018/13

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Zoccal - Segurança Patrimonial - Eireli – EPP (Pregão nº 017/2013 – Processo nº 018/2013).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA** – RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a ZOCCAL - SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI – EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto durante 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal, 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 053/15

De 23 de junho de 2015

Processo Licitatório n.º 018/13

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Zoccal - Segurança Patrimonial - Eireli - EPP (Pregão nº 017/2013 – Processo nº 018/2013).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA – RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a ZOCCAL - SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI – EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura do posto durante 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), nas dependências da sede administrativa da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Av. Duque de Caxias, 528, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.